

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2007:** _____

---Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, neste concelho de Esposende, e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, o qual não compareceu inicialmente, tendo os trabalhos sido iniciados sob a presidência do senhor primeiro secretário Manuel Fernando Torres Arezes, comparecendo no momento em que se estava a iniciar o período de antes da ordem do dia tendo pois a sua falta até ao momento sido considerada como justificada. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Moraes.-----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

João Maria de Sousa Nunes da Silva,
António Maranhão Peixoto,
Orlando Martins Capitão,
Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes,
Luís Manuel Areia Loureiro Basto,
Manuel Sérgio Miranda Zão,
Carlos Manuel Vasco Afonso Novo,
José Manuel Neiva da Cruz,
António Veiga de Araújo,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
António Manuel Rossas Pereira,
António Pilar Ferreira,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
António Luís Faria da Costa Ribeiro,
José Luís da Silva Ribeiro;
António Viana da Cruz,
Emílio Moreira dos Santos Dias,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
José Artur Saraiva Marinho,
António Vendeiro Catarino,
António Benjamim da Costa Pereira
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
José António Sampaio Brás Lima
José Maria Losa Esteves,
Jorge Manuel Neto Filipe, e

António Carlos Vieira da Silva

---Sendo vinte e uma horas e vinte minutos minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta. -----

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: _____

Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Joaquim Carvalho Rosmaninho

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida. -----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, cópia do Balancete do Razão do Plano da Geral.-----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, listagem de execução de empreitadas em curso, bem como dados referentes à percentagem de execução das mesmas.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Iniciados os trabalhos pelo senhor Primeiro Secretário, em representação do senhor Presidente da Mesa foi sugerida a inclusão de um assunto em extra agenda, concretamente “Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município (ROC) – Adjudicação”, tendo sido, por unanimidade dos presentes, autorizada a inclusão do referido assunto. -----

Seguidamente interveio Orlando Capitão cuja intervenção vai ser transcrita.

“Está prevista, para breve, uma sessão extraordinária desta Assembleia para apreciação do Regulamento do Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Litoral Norte. Há um ponto fulcral cuja discussão não terá cabimento na apreciação do Regulamento e que merece a tomada de uma posição urgente e muito clara deste órgão municipal. É a gestão do Parque. O Decreto Regulamentar n.º 6/2005, de 21 de Julho, que reclassificou a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende como Parque Natural do Litoral Norte, mencionava como órgãos do Parque uma comissão directiva e um concelho consultivo. Nestes órgãos estavam legítima e dignamente representados os órgãos eleitos pelo povo do Município: a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as Juntas das freguesias atingidas pelo Parque. A Câmara Municipal estava na comissão directiva e no concelho consultivo; um elemento da comissão especializada da Assembleia Municipal estava no conselho consultivo. E quatro das oito Juntas de Freguesia atingidas pelo Parque estavam também no conselho consultivo,

podendo as outras quatro, não directamente representadas, assistir às reuniões desse conselho, com o estatuto de observador.

Embora o artigo 4.º referisse que o Parque era gerido pelo ICN, essa gestão deveria ser feita, nos termos desse Decreto Regulamentar, sem prejuízo das competências da comissão directiva. A comissão directiva era a gestora efectiva do Parque; reunia mensalmente; e dela saíam as decisões e pareceres do PNLN. A sua competência era definida pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro. A Câmara Municipal participava nessa gestão através do seu representante.

O Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, mudou radicalmente a situação. Embora não tenha revogado expressamente o Decreto Regulamentar, que reclassificou a Área Protegida e previa estes órgãos, revogou, entre outros, os artigos 18.º e 20.º, que fixavam a competência, o primeiro da comissão directiva e o segundo do conselho consultivo. Sem competência, esses órgãos, morreram. Continuam no papel, mas sem vida.

Este último Decreto-Lei de 2007 concentrou todo o poder no ICNB, I.P., que funciona a nível nacional, e criou a figura de conselhos estratégicos das área protegidas, com natureza puramente consultiva, com composição e competência praticamente idênticas às do conselho consultivo prevista no Decreto Regulamentar que criou o PNLN, competências que, praticamente, não têm peso algum na gestão do Parque.

A Câmara Municipal é, assim, ilegítima e injustamente afastada da gestão de uma parte substancial do território do seu Município, para cuja gestão foi eleita, território que tinha o direito e dever de tratar e defender, em cumprimento do mandato que recebeu nas urnas.

Se o território abrangido pelos limites do PNLN contém valores naturais de indiscutível interesse nacional, europeu e mundial, nem por isso tais valores deixam de ser de elevadíssimo interesse municipal, até porque fazem parte deste Município.

Proponho que esta Assembleia Municipal delibere solicitar ao Governo, à Assembleia da República e a Sua Ex.ª o Presidente de República, a reposição do regime de gestão que fora instituído pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2005, de 21 de Julho, que reclassificou a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende em Parque Natural do Litoral Norte, ou, no mínimo, a criação de um sistema que garanta a participação efectiva da Câmara Municipal de Esposende na gestão do Parque Natural do Litoral Norte.

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Em sessão ordinária de 26 de Abril último fiz uma breve intervenção sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta e solicitei informação sobre as medidas eventualmente adoptadas para a defesa da floresta neste Município. Fiquei tranquilo com a informação dada pelo senhor Vereador, Dr. Jorge Cardoso, a quem o senhor Presidente da Câmara passara a palavra.

Anteontem, fui surpreendido por um violento incêndio florestal que parece ter tido início por detrás do monte da Senhora da Guia, em Belinho. Dois aviões - e dizem-me que também um helicóptero -, com várias corporações de bombeiros lutaram durante algumas horas contra o fogo, que beneficiava de forte nortada para alastrar mais rapidamente.

Pergunto: as medidas que nos foram reveladas naquela sessão estavam em prática? Não resultaram ou foram insuficientes? A Câmara Municipal dispõe de medidas e de meios que evitem, no futuro, situações como a que agora se verificou?

OBRAS EMBARGADAS

Não gosto de bater sempre na mesma tecla. Mas vou tocar numa em que já bati no passado mês de Junho, por sentir que anda ainda muito pó no ar.

Porque não dignificam o Município de Esposende as obras de construção que se encontram embargadas nas dunas de Suave Mar e a nascente da Estrada Nacional 13, junto à rotunda, nas proximidades da Estalagem Zende, gostaria que o senhor Presidente da Câmara nos informasse sobre o que se passa, em concreto neste momento, com cada uma destas obras.

É lamentável que estas situações tenham sido criadas. Tudo terá começado com a apreciação dos respectivos processos de construção e com a forma como as obras foram implantadas e desenvolvidas.

Se ambas as situações são chocantes, a das proximidades da Estalagem Zende, por se encontrar na margem de uma estrada nacional de muito movimento, em todo o ano, leva, em meu entender, para muito longe da nossa terra e até para o estrangeiro, uma imagem muito triste de Esposende em termos urbanísticos, de paisagem e de ambiente.

Se o proprietário cedeu terreno para a rotunda é justíssimo que seja compensado. Mas que o seja com pagamento em dinheiro ou por qualquer outro processo legal, que não prejudique a imagem da nossa Terra.”

No início da intervenção foi presente o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Durante a sua intervenção, o deputado municipal Orlando Capitão apresentou a moção atrás referida, a qual não foi aceite pela Mesa para discussão e votação uma vez que está agendada, de acordo com todos os agrupamentos políticos da Assembleia, uma sessão extraordinária para tratar exclusivamente de assuntos relacionados com o Parque Natural do Litoral Norte, onde aquela moção poderá ser apresentada, discutida e votada.

Intervio seguidamente Neiva da Cruz cuja intervenção vai ser transcrita:

“Chegou ao meu conhecimento que a C.M.E. está a preparar-se para vender património pertencente ao Município, nomeadamente um terreno existente em Forjães, contíguo às Escolas Terras de Baixo Neiva.

Esse terreno foi adquirido pela C.M. E. há cerca de 20 anos. Tendo o antigo proprietário aceite vender, porque lhe foi garantido que o destino do terreno seria a instalação de um estabelecimento de ensino Pré-Escolar.

Penso mesmo, que esta condição de venda, ficou mencionada no documento da escritura. Caso esta intenção camarária se concretize, quero informar esta Assembleia do meu total desacordo, no que penso serei acompanhado pelas de gentes de Forjães.

Não vou discutir aqui, a legitimidade do acto.

Mas o meu desacordo prende-se essencialmente com as seguintes razões:

- *O Município só deverá alienar património legado de anteriores executivos, em circunstâncias muito extraordinárias, como por exemplo para resolução de graves problemas financeiros. Será o caso?*
- *O actual terreno está a ser utilizado como um depósito de verdes, para trituração e compostagem dos mesmos, após um acordo com o sector de jardinagem da Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.*
- *Até ao momento não foi consultado, nem informado, nenhum órgão de Forjães, incluindo a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia. Por uma questão de respeito estes órgãos deveriam ser auscultados.*

Neste assunto a Câmara agiu de uma forma arbitrária.

- *Queria salientar o valor sentimental que este terreno tem para as gentes forjanenses, que certamente não vêm com bons olhos a alienação de património situado em Forjães, que pertence não só à Câmara Municipal, mas também a todos os cidadãos de Esposende, englobando obviamente os cidadãos de Forjães.*
- *Penso que esta venda nada tem a ver com a compra do terreno junto às Escolas. A compra deste terreno teve como primordial finalidade a construção de um edifício do ensino pré-escolar com umas instalações dignas. É um anseio dos forjanenses à mais de 20 anos. Só no presente ano lectivo cerca de 17 crianças, não tiveram a possibilidade de frequentar o ensino pré-escolar.*
- *Na qualidade de forjanense, peço desculpa à assembleia pelo meu bairrismo, mas a defesa da minha terra é uma das razões pelas quais eu integro este órgão autárquico.*
- *Para finalizar, sugiro ao Sr. Presidente da Câmara que rectifique esta intenção, pois atendendo ao valor do imóvel, (cerca de 100.000 euros), facilmente se arranjará solução para substituir esta receita .*
- *Aproveito também para solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Eng.º Couto dos Santos, na qualidade de forjanense, que interceda junto do Sr. Presidente da Câmara para que reconsidere esta alienação, porque como diz o ditado: “Vender, só se vende uma vez”.*

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro cuja intervenção vai ser transcrita:

“No Plano Nacional, o Parlamento dos Jovens, promovido e organizado pela Assembleia da República em parceria com o Ministério da Educação e com muitas, muitas escolas, constitui uma iniciativa mobilizadora da juventude, contribuindo para o aprofundar o seu espírito crítico e desenvolvimento do sentido da cidadania.

Do mesmo modo, e prosseguindo os mesmos objectivos, algumas assembleias municipais têm promovido as assembleias municipais dos jovens.

Pelo que se conhece, são iniciativas mobilizadoras dos mais novos, com resultados muito positivos.

Assim, proponho que:

Aqui se delibere constituir a Assembleia Municipal dos Jovens do Concelho de Esposende.

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal desenvolva todos os procedimentos para que, no próximo dia da Juventude, aconteça a 1.ª sessão da mencionada Assembleia Municipal dos Jovens do Concelho de Esposende.”

Continuando no uso da palavra, apresenta uma recomendação com o seguinte teor:

“Há muito tempo que a freguesia e cidade de Esposende carecem de uma Escola para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Em recentes declarações públicas, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que o processo tendente à construção de um Centro Escolar está praticamente concluído.

No entanto, soube que o referido Centro não contempla a Educação Pré-Escolar.

Tal omissão configura um gravíssimo erro de planeamento e de estratégia no que às questões da educação diz respeito, desde logo, na vertente do parque escolar.

É que:

Num tempo em que se fala na Educação Primeira, onde a Educação Pré-Escolar é assumida como a primeira etapa da educação básica,

Num tempo em que se reclama a sequencialidade e a articulação curricular entre a Educação

*Pré-Escolar e o 1.º Ciclo num mesmo espaço educativo;
Num tempo em que os princípios orientadores da construção dos Centros Educativos apontam para a coexistência, no mesmo espaço físico, da Educação Pré-Escolar e dos demais ciclos da Educação Básica;*

Sabendo nós que o Centro em apreço é uma construção de raiz;

Sabendo nós que a Educação Pré-Escolar, na freguesia de Esposende, subsume-se à oferta privada, não existindo, pois, uma oferta pública oficial, o que condiciona a liberdade de escolha das famílias, lacuna que importa colmatar;

Neste sentido, proponho

Que a Assembleia Municipal, pelas razões acima referidas, recomende à Câmara Municipal que o Novo Centro Escolar da freguesia de Esposende contemple a Educação Pré-Escolar inserida na rede pública oficial.”

“Por fim, dizer que, conforme nos informou, não consegui a execução do embargo do edifício junto à rotunda da Zende, porque não consegui notificar o dono da obra. No entanto, com grande celeridade, sem qualquer notificação, conforme estava obrigado por lei, a Câmara removeu, da cidade de Esposende, a propaganda de divulgação da Festa do Avante. Atitude, claramente, persecutória, ilegal e violadora de um elementar direito, o direito à liberdade de expressão política. Fica mal a esta Câmara, muito mal, adoptar estas atitudes que fazem lembrar o tempo do fascismo.”

Na sua intervenção Manuel Carvoeiro apresentou, como resulta do texto transcrito, proposta e recomendação para serem apreciadas e votadas por esta Assembleia.

Intervenção seguida por Pedro Saleiro, cuja intervenção vai ser transcrita:

“Decorridas que foram as comemorações alusivas ao Bicentenário do Nascimento de António Rodrigues Sampaio, quero saudar duas medidas, anunciadas pelo Sr. Presidente da Câmara, no decurso das iniciativas que marcaram esta efeméride, que destaco:

. a atribuição de bolsas para estudos académicos sobre o homenageado;

. e a instalação de um Centro de Estudos António Rodrigues Sampaio.

Uma e outra ultrapassam no seu alcance a trivialidade que normalmente marca este tipo de comemorações, e constituem um tributo necessário e adequado a uma figura cujo papel histórico vive uma relativa e infeliz obscuridade.

Por isso, a criação de um Centro de Estudos António Rodrigues Sampaio poderá ser o instrumento apropriado para uma reflexão contínua sobre a vida, obra e contexto histórico de um homem, que foi figura central do liberalismo português.

Tal iniciativa, a concretizar-se, constitui ainda uma oportunidade de alargar o núcleo de estudiosos de “Sampaio”, obstando a que a memória do insigne jornalista seja o couro privado de alguns investigadores, com tendência para se arvorarem em fiéis depositários dessa memória, papel que ninguém lhes encomendou.

Foi a pensar nisso que, nas pretéritas eleições autárquicas, o Partido Socialista inscreveu no seu programa eleitoral a criação de um Centro de Documentação António Rodrigues Sampaio. Se hoje relembro este facto, não o faço para tirar qualquer desforço político-partidário de uma medida que, reafirmo, mais do que justa, é necessária. Faço-o para reiterar a nossa

satisfação, relembrando a defesa, oportunamente feita, quanto à respectiva localização: a antiga Escola Primária de Baixo – Mar, entretanto devoluta. Além de reunir boas condições para os trabalhos que um Centro com estas características, constituiria também uma homenagem apropriada a um Homem que foi preso pelas ideias que manifestava nas aulas que dava gratuitamente. “

“Volvidos quase dois anos sobre a tomada de posse dos órgãos deste Município, impõe-se uma análise retrospectiva e prospectiva do estado do Concelho, agora que chegamos a meio do caminho que o actual mandato nos confere.

Sob o lema “novas metas, novos desafios”, o Partido Social Democrata obteve uma maioria, baseado num programa que prometia um curso de desenvolvimento concelhio.

Sem fazer a exegese desse programa, exercício que reservamos para momento de balanço, assinalamos que, passado este tempo, o concelho de Esposende continua confinado a velhas metas e enfrenta novos desafios, os quais não resultam do impulso dos seus eleitos locais, mas do curso normal da vida, que se impõem inexoravelmente às agendas políticas, evidenciando fragilidades que sucessivas opções de política municipal criaram.

Hoje é notório que a falta de uma aposta clara no fomento e diversificação da economia local, colocaram este Concelho numa posição particularmente vulnerável.

Enquanto, um pouco por todo o país, os Municípios se tornaram pivot's de políticas de atracção de investimento, nomeadamente em áreas de investigação e desenvolvimento (I&D) ou projectos industriais de alto valor acrescentado, constituindo-se em verdadeiras políticas locais de emprego, entre nós assiste-se a uma atitude passiva, que configura um verdadeiro atentado à nossa população.

Tem-se vendido a ideia de que o turismo será a via de desenvolvimento futuro para Esposende, parecendo, de facto, a única aposta que tem sido consistentemente seguida.

Esta proposição é profundamente errada. O incremento económico de um Concelho não é um caminho de via única. A chave é a diversificação.

Deste ponto de vista, o Concelho de Esposende oferece vantagens competitivas importantes:

- . tem uma população jovem razoavelmente qualificada;*
- . está próximo dos dois pólos universitários mais activos do Norte de Portugal: a Universidade do Minho e a Universidade do Porto*
- . tem boas acessibilidades;*
- . situa-se entre dois portos de mar em franca expansão (Leixões e Viana do Castelo);*
- . está perto do maior aeroporto do noroeste peninsular.*

É por isso incompreensível que não esteja a ser seguida uma política activa de captação de investimento, ecologicamente sustentado, que permita a criação de postos de trabalho em quantidade e qualidade, que fixem a sua população e atraíam novos habitantes.

Hoje, estamos a pagar o preço de políticas erradas que fizeram o seu curso em devido tempo, e responsabilizamos o P.S.D. pela situação actual. A permissão de uma expansão imobiliária quase sem freio, além de ter permitido a devastação de importantes valores naturais locais, conduziu o sector da construção civil a um beco sem saída. A capacidade instalada é tal, que hoje assistimos a uma migração maciça da nossa mão-de-obra para Espanha (enquanto durar a respectiva bolha especulativa), e outros destinos mais longínquos, com todos os problemas que lhe estão associados:

- . afastamento familiar;*

. redução da população efectivamente residente;

. retraimento do comércio local.

A crise da construção civil, que é estrutural, é tanto mais evidente quanto, mesmo as empresas que não cessaram a respectiva actividade encaram a possibilidade de deslocalizarem a sua actividade, com os custos inerentes para a dinâmica económica local.

Ora, o impacto social da retracção deste sector seria menor se, em devido tempo, quando certas forças políticas, nomeadamente o Partido Socialista, preconizaram um modelo de desenvolvimento diferente, tivessem sido adoptadas medidas consequentes.

Há anos que reclamamos a criação de uma bolsa de terrenos para a fixação de indústria não poluente. Hoje, não só não temos uma reserva estratégica para a localização de empresas que aqui queiram investir, como assistimos a uma descaracterização das nossas zonas industriais, que se tornaram em verdadeiras zonas comerciais (num caso com o empenhamento activo do P.S.D.) garroteando o comércio local e inflacionando os preços dos terrenos, a um ponto que torna impraticável o investimento industrial.

Ora, num mundo em que a competitividade interlocal se faz com a adopção de políticas públicas orientadas no sentido de incentivar a actividade económica, é dever desta Autarquia adoptar uma política com essas características.

A situação actual, em que esta temática está arredada da agenda de quem tem nas mãos a condução dos destinos concelhios, conduzirá, necessariamente, ao desalinhamento de Esposende com o curso do progresso.

Será irónico que um Município que se diz “educador” – e muito bem – faça uma aposta decisiva na formação dos seus mas, depois, não seja capaz de capitalizar esse investimento, por não ter para oferecer empregos compatíveis com a formação que proporcionou.

Por este caminho, corremos o risco de semear para que outros colham.”

Interveio seguidamente António Benjamim Pereira, que, em defesa da honra, referiu que a transacção de terreno que havia sido abordada pelo deputado Neiva da Cruz ainda ontem foi abordado da sessão da Assembleia de Freguesia de Forjães.

Face a esta afirmação interveio novamente Neiva da Cruz que referiu que a sua intervenção se baseou na informação que detinha pelo que fica prejudicada pelos dados que agora foram apresentados.

Colocada à votação a recomendação apresentada por Manuel Carvoeiro, foi a mesma aprovada com catorze votos a favor e vinte abstenções.

Colocada à votação a proposta apresentada por Manuel Carvoeiro foi a mesma rejeitada com vinte votos contra, nove votos a favor e cinco abstenções, tendo o grupo parlamentar do PSD apresentado declaração de voto que vai ser transcrita:

“Votamos contra porque, neste momento, existe um espaço dedicado aos jovens, nomeadamente na Casa da Juventude, onde se realizam tertúlias e outras actividades, onde os jovens podem expor os seus problemas e as suas opções.”

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, o qual efectuou a sua apresentação, aproveitando este período para dar resposta a algumas questões que haviam sido colocadas no período de antes da ordem do dia.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente da Câmara comentou o facto de o deputado Orlando Capitão já lhe ter apresentado um estudo exaustivo sobre a criação da “Celanus”, sendo certo que o mesmo não abarca todo o período, concretamente o mais recente, pelo que lançou um repto para que a Assembleia Municipal crie uma comissão exactamente com a finalidade de estudar este processo.

Intervio seguidamente Manuel Carvoeiro que colocou várias questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“1.º Tendo sido referida, em anteriores sessões da Assembleia Municipal, a importância, até para memória histórica, da publicação das intervenções proferidas na Sessão Extraordinária desta Assembleia, realizada em Mar, evocativa do Bicentenário do Nascimento de Rodrigues Sampaio, verifico que tal não aconteceu. Porquê, Senhor Presidente da Câmara? E ao Presidente da Assembleia nada lhe apraz dizer sobre isto?”

2.º A Assembleia Municipal, na sua última Sessão plenária, realizada no dia 21 de Junho de 2007, deliberou, por larguíssima maioria (apenas se registaram 2 abstenções), “recomendar à Câmara Municipal de Esposende que esta, no âmbito das comemorações do dia do Município, homenageie, condecorando a título póstumo o Dr. Alceu Maria Vinha dos Santos e o Dr. Luís Sá”. Trata-se de duas distintas personalidades do concelho de Esposende, cujo percurso vivencial justifica a expressiva deliberação da Assembleia Municipal. Na qualidade de Deputado Municipal, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitei, por fax, no dia 17 de Agosto de 2007, ao Sr. Presidente da Câmara que, com a maior brevidade, me informasse os motivos porque não atendeu à recomendação da Assembleia acima mencionada. O Sr. Presidente da Câmara não se dignou responder por escrito. Peço, novamente, que me esclareça sobre as razões que o levaram a fazer “orelhas moucas” da Recomendação desta Assembleia?”

3.º Informou o Sr. Presidente da Câmara, na Sessão comemorativa do dia do Município, que um técnico terá viajado até aos Estados Unidos da América para lá verificar como se combate a erosão costeira e colher ensinamentos para aplicar tais estratégias na nossa Orla Litoral. Pergunto-lhe: Quem foi o técnico que se deslocou aos E.U.A.? Pertence aos quadros da Câmara Municipal ou é avençado da mesma? Tem o referido técnico trabalhos e formação especializada em questões relativas à dinâmica e erosão costeira? Que zonas, em concreto, visitou, nos E.U.A., o referido técnico? Quanto gastou a Câmara com esta iniciativa?”

4.º Sobre a EBI das Pedreiras fomos todos informados que a Escola se manterá em Funcionamento nos próximos dois anos, data limite para a construção do novo Centro Educativo de Fão. Contudo, li na última edição do jornal “Voz de Marinhãs” um artigo com o título “DREN contraria Câmara de Esposende sobre o encerramento da Escola das Pedreiras”. No corpo do artigo leio: “Ficou consensualizado mais um prolongamento, devendo a Câmara Municipal de Esposende resolver este ano definitivamente a situação desta

escola”. Face a esta citação emerge a pergunta: Então a escola manter-se-á em funcionamento nos próximos dois anos, ou só durante o presente ano lectivo? Será que, para o ano se vai arrastar, novamente, o problema da Escola das Pedreiras? Afinal o que lhe foi dito pelo Sr. Secretário de Estado?

5.º Sobre a A28 o que nos tem para dizer? Já houve alguma reunião de trabalho com o Ministério das Obras Públicas e das Comunicações? Se o Governo se mantiver inflexível quanto à intencionalidade de colocar portagens na A28, o Sr. Presidente da Câmara está disposto a avançar para o plano de acção de luta mobilizando, neste sentido, as populações, agora que parece estar virado para as manifestações?

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu a todas as questões colocadas.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos: -----

03.1 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007 – APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e um de Junho e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE FOSSEM EFECTUADAS DIVERSAS CORRECÇÕES AO TEXTO DA MESMA, DEVENDO ESTA SER APRESENTADA À PRÓXIMA SESSÃO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO. -----

04 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS. -----

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezasseis de Agosto foi presente a Proposta do senhor Presidente sobre a fixação de taxas sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, com o seguinte teor:

“Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente às taxas a aplicar na área do Município referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, competências estas consagradas no artº 112º/ 4 a 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, atendendo à lógica do referido imposto, considerando a prática usual neste Município, a qual tem dado frutos uma vez que se tem conseguido, com uma tributação por valores perfeitamente inseridos no espírito e letra da lei, efectuar obras públicas que têm tido junto dos contribuintes o seu efectivo retorno, ou seja, a valorização crescente do seu património por via das acções levadas a efeito pela Câmara Municipal, considerando ainda que, pese embora haja boa vontade em se proceder a uma diminuição do valor das taxas a aplicar, não é este o momento nem a conjuntura ideal para o efeito, por força das enormes restrições orçamentais a que obrigou a nova Lei das Finanças

Locais, considerando ainda o valor das taxas praticadas nos municípios vizinhos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas daquele imposto:

<i>1 – Prédios urbanos</i>	<i>0,7%</i>
<i>2 – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI</i>	<i>0,4%</i>

Mais proponho, e atendendo a que se pretende combater o abandono a que são deixados certos prédios urbanos, que, nos termos do disposto no artº 112º/7 do CIMI, aquela taxa a aplicar aos prédios urbanos, seja majorada em 30% relativamente aos prédios urbanos degradados, sendo que, a aferição de quais os prédios que se subsumem nesta previsão será efectuada nos termos das disposições constantes do artº 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4/6.” Segue-se data e assinatura.

Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

Durante o período da discussão interveio Pedro Saleiro que informou que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra dado que é entendimento deste grupo que estão reunidas condições para que as taxas sejam reduzidas.

Interveio Orlando Capitão que referiu que as taxas deveriam ser mais baixas, sobretudo porque tem aumentado a construção no município de Esposende, facto que gera mais receita neste tipo de imposto, acrescido esse facto com a situação de que grande parte das isenções que haviam sido concedidas estarem a findar, logo, gerando-se assim mais um acréscimo de receita que deveria levar a uma descida das taxas.

Interveio Albino Neiva que referiu que o grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente de acordo com os fundamentos que constam da sua declaração de voto e que a seguir se transcrevem: “*O Grupo Parlamentar do PSD nesta Assembleia Municipal vai votar favoravelmente a Proposta da Câmara Municipal sobre o IMI pois entende que esta é uma receita fundamental para que este Município continue na senda do desenvolvimento e se afirme, como o tem feito, um município de referência.*

Aplaudimos o Órgão Executivo por não se deixar vencer por populismos exacerbados e imediatistas e optar, antes de tudo, pela requalificação do nosso território e o bem-estar das populações.

O povo é sábio nos seus dizeres e “Sem ovos não se fazem Omoletas”. Vamos esperar que o governo, de uma vez por todas governe para todos os portugueses, dignifique como deve o Poder Local, transfira as receitas necessárias para que quem é eleito possa governar com um sentido de futuro.

Só depois deste desígnio cumprido então pensemos em baixar o IMI. Nós, os esposendenses que se revêem nesta gestão municipal, e somos muitos, não nos preocupamos em pagar o nosso IMI porque sabemos que esta receita é aplicada com critérios, que com ela Esposende muda a sua imagem e é disso que todos nos orgulhamos.”

Interveio Manuel Carvoeiro que referiu que vai votar contra pelos mesmos argumentos que já aduziu aquando da votação de igual matéria no ano anterior, dado que se mantêm os mesmos pressupostos. Assim, apresentou a seguinte declaração de voto “*Voto contra as taxas de IMI ora propostas porque num tempo de elevadas dificuldades com o aumento do custo de vida,*

aumento das taxas de juro, as taxas aqui apresentadas agravam ainda mais a vida dos que tanto trabalham para adquirir a sua habitação.”. Segue-se data e assinatura

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, aprovar a proposta com vinte e dois votos a favor e doze votos contra.

O grupo Parlamentar do CDS apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve:

“O Grupo Político Municipal do CDS/PP votou contra por entender que do crescimento da construção dos núcleos urbanos deste concelho, verificado nos últimos tempos, a que corresponde um considerável aumento do número de edificações sujeitas a este imposto, e do progressivo aumento do número de prédios urbanos que vão atingindo o termo de isenção fiscal, resulta, naturalmente, um aumento de receita muito superior à possível redução, em 1%, da taxa em vigor.

Num período em que alguns municípios baixam a taxa do IMI e até, nalguns casos, beneficiam os seus munícipes através da redução da sua quota-parte no IRS por eles devido, entendemos que Esposende não deveria ficar insensível a este movimento.”

05 – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DEFINITIVA. -----

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia seis de Setembro foi presente o Regulamento de Cedência e Utilização dos Autocarros Municipais, após o período de discussão pública. Fica arquivada cópia do presente regulamento junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Por proposta do senhor Presidente da Mesa o presente assunto foi retirado. -----

06 - REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DEFINITIVA. -----

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte de Setembro foi presente o Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros, após o período de discussão pública. Fica arquivada cópia do presente regulamento junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Por proposta do senhor Presidente da Mesa o presente assunto foi retirado. -----

07 - REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DEFINITIVA. -----

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte de Setembro foi presente o Regulamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno, após o período de discussão pública. Fica arquivada cópia do presente regulamento junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Por proposta do senhor Presidente da Mesa o presente assunto foi retirado. -----

08 - PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL. -----

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte de Setembro foi presente proposta de revisão orçamental com o seguinte teor: *“Atendendo a que a gestão dos documentos previsionais é uma actividade contínua, o que implica constantes actualizações dos mesmos e a sua adaptação a eventuais mudanças, verifica-se a necessidade de proceder a determinados acertos orçamentais.*

Assim, é conveniente proceder ao ajustamento dos vários documentos previsionais à situação actual da Câmara Municipal, designadamente através de uma Revisão dos documentos previsionais, a qual assenta no seguinte:

No Orçamento da Receita:

Procede-se à diminuição das receitas consignadas, nomeadamente, transferências correntes, transferências de capital e empréstimos de médio e longo prazo, previstas para financiamento de projectos inscritos no Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos. Devido à reformulação destes Planos em termos da sua execução física e financeira, vários encargos foram transferidos para o próximo ano.

Procede-se também à diminuição da receita prevista para a venda de habitações e da receita prevista com a concessão de edifícios em virtude dos termos do concurso para a concessão das cafetarias ter sido alterado em relação ao inicialmente previsto.

No Orçamento da Despesa:

Procede-se à imputação das modificações verificadas no Plano de Actividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos.

No Plano de Actividades Municipais:

É diminuído e transferido para 2007 o valor do projecto “Planos, estudos e projectos do PERLE” que não vai ter execução física e financeira este ano.

No Plano Plurianual de Investimentos:

Procede-se à diminuição dos projectos com receitas consignadas, com o montante que não terá execução financeira no corrente ano, tendo sido transferidos esses montantes para o ano seguinte, nomeadamente nos seguintes casos: “Centro Escolar de Esposende”; “Centro Interpretativo do Castro de S. Lourenço”; e “Centro de Educação Ambiental.

Transferem-se para o próximo ano as verbas de projectos com e sem receitas consignadas que não irão ter execução física e financeira em 2007, mormente: “Recuperação no Edifício do Grémio da Lavoura - 1ª Fase”; “Jardim de Infância de Forjães”; “Habitação social de Apúlia”; “Variante de Ofir – Fão.

Procede-se ainda à anulação do projecto “Construção de Equipamentos de Apoio à Marina”.

Nestes termos, PROPONHO a aprovação da revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, conforme documentos em anexo, bem como o seu envio, para os devidos efeitos, à Assembleia Municipal.” Segue-se data e assinatura.

Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

Por proposta do senhor Presidente da Mesa o presente assunto foi retirado. -----

EXTRA-AGENDA:

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO (ROC) – ADJUDICAÇÃO.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, NOMEAR COMO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL A SOCIEDADE “ANTÓNIO ANJOS, F. BRANDÃO & ASSOCIADOS”, PELO VALOR DA SUA PROPOSTA NUM TOTAL DE 7.800,00 €/ANO. -

09 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito os senhores

Alberto Pereira que se pronunciou sobre o Regulamento do Parque Nacional do Litoral Norte. Seguidamente interveio o senhor Cassiano Couto, em nome da Associação “Assobio” que abordou a questão do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Continuando no uso da palavra o mesmo cidadão deu a conhecer que no Pinhal de Ofir um município efectuou extracção de inertes tendo ali deixado uma zona alagadiça que, posteriormente, dói cheia com entulho, tendo ainda referido que, não sabe por ordem de quem, mas as máquinas da Câmara Municipal foram ao terreno efectuar a sua terraplanagem.

Interveio seguidamente o senhor Ramiro Santos referindo-se a uma intervenção na última sessão da Assembleia Municipal na qual, alegadamente, um deputado municipal o terá apelidado de “capanga”.

Interveio a determinado momento do discurso o senhor Presidente da Assembleia Municipal informando o cidadão Ramiro Santos que a intervenção que estava a ter não era aceitável à luz do Regimento da Assembleia Municipal, pelo que, mantendo-se o seu discurso no mesmo sentido, lhe retirou a palavra.

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR MAIORIA DOS PRESENTES. Votaram contra Orlando Capitão e Luis Basto por, conforme alegaram, a minuta não corresponder ao que de facto se passou na sessão, concretamente quanto à intervenção de Orlando Capitão no período de antes da ordem do dia. -----

---Sendo vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente sessão. -----

---E eu, Manuel Fernando Torres Arezes, primeiro secretário da Mesa da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
